n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

Sinopse curricular

1 — Dados biográficos — José Augusto d'Almeida Gonçalves.

2 — Habilitações académicas — 1979 — licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

3 — Carreira profissional — actual categoria: chefe de serviço de clínica geral do quadro do Instituto Português do Sangue, desde 10 de Outubro de 1998.

4 — Cargos exercidos:

De 7 de Abril de 1987 a 10 de Outubro de 1989 — vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

De 10 de Outubro de 1989 a 1 de Fevereiro de 1992 — presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Setúbal — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

De 1 de Fevereiro a 6 de Novembro de 1992 — presidente da comissão instaladora do Instituto Português do Sangue — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

De 6 de Novembro de 1992 até 4 de Dezembro de 2006 — director do Instituto Português do Sangue — nomeação em comissão de serviço por urgente conveniência de serviço;

6 de Novembro de 1995 — renovação da comissão de serviço;

6 de Novembro de 1998 — renovação da comissão de serviço;

6 de Novembro de 2001 — renovação da comissão de serviço;

6 de Novembro de 2004 — renovação da comissão de serviço;

5 de Dezembro de 2006 — nomeado presidente do conselho de administração do Hospital do Montijo, até à presente data.

5 — Outras nomeações enquanto director do Instituto Português do Sangue:

De 1992 a 1999 — membro da Comissão Nacional de Luta contra a Sida (CNLCS);

1992 — membro da direcção do Fundo de Apoio Social aos Hemofílicos Infectados com o HIV1 e HIV2;

1992 — presidente da Comissão Nacional da Hemofilia;

1993 — nomeado membro do grupo de trabalho das hepatites;

1999 — nomeado como membro para a Comissão Nacional de Vigilância Epidemiológica;

2000 — nomeado como membro para a Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários;

Representante do Ministério da Saúde nas reuniões SP-HM do Conselho da Europa;

Representante do Ministério da Saúde nas reuniões de auto-suficiência da União Europeia;

Membro fundador da Europeen Blood Allience e participante nas reuniões do Board;

De 2000 a 2004 — membro do executivo da Europeen Blood Alliance;

Membro fundador da Europeen Haemovigilance Network.

Despacho n.º 22 937/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e nos n.os 1, 2 e 4 do artigo 6.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, é nomeada, em comissão de serviço, para o exercício, em acumulação, das funções de presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo e do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., a licenciada Izabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — A acumulação de funções referida no número anterior não confere à nomeada o direito a qualquer remuneração adicional, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 31.º do estatuto do gestor público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

3 — A presente acumulação é expressamente permitida nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do estatuto do gestor público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

16 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos,* Secretário de Estado da Saúde.

ANEXO

Sinopse curricular

Izabel Maria Nunes Rodrigues Daniel Pinto Monteiro, nascida em 10 de Novembro de 1949 em Abrantes, licenciou-se em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico no ano lectivo 1973-1974.

Frequentou o 6.º curso de Administração Hospitalar que viria a terminar em 1977.

Iniciou funções como administradora do Hospital Distrital da Covilhã, em Setembro daquele ano, funções que viria a exercer até Maio do ano seguinte.

Em Maio de 1978 integrou a equipa de trabalho incumbida de reorganizar o recém-criado Centro Hospitalar de Gaia.

Em Agosto de 1979, ingressou nos Hospitais Civis de Lisboa.

Exerceu funções de administradora do Hospital do Desterro desde 1985 a 1988.

Na sequência da decisão política de integrar o Hospital do Desterro na administração do Hospital dos Capuchos, passou a exercer funções como directora dos Serviços Financeiros do Hospital de São José em Novembro de 1988.

Em 1994 iniciou funções na Direcção-Geral da Saúde, como subdirectora-geral.

Representou o País em organismos comunitários, especialmente em matéria de educação para a saúde.

Iniciou em 1994 e manteve até 2002 a representação de Portugal no Subcomité de Economia e Planeamento do HOPE (Comité Hospitalar Europeu), tendo sido vice-presidente do mesmo durante os dois últimos anos.

Em 1996 passou a exercer funções de administradora-delegada no Hospital de Santa Marta.

Foi co-responsável pela coordenação do curso de pós-graduação em Gestão de Serviços e Áreas Clínicas, da Universidade Autónoma de Lisboa, em colaboração com o Prof. José Roquette.

Desde Dezembro de 2003 exerce funções no Hospital Nossa Senhora do Rosário, S. A., actualmente E. P. E., como vogal do conselho de administração.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 938/2007

A empresa Rhode & Schwarz — Portugal, L.da, sociedade comercial por quotas, com sede na Alameda de António Sérgio, 7, rés-do-chão, sala A, Linda-a-Velha, Oeiras, requereu ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorização para alterar o seu objecto social de modo a abranger o exercício da actividade de comércio de armamento.

A empresa Rhode & Schwarz — Portugal, L.da, cumpre os requisitos cumulativos para autorização do exercício de comércio de armamento previstos no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/98, de 17 de Dezembro, autorizo que a empresa Rhode & Schwarz — Portugal, L.da, inclua no seu objecto social a comercialização de bens e tecnologias militares.

10 de Setembro de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira.*

Secretaria-Geral

Despacho n.º 22 939/2007

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto o procedimento concursal e procedeu-se à publicitação do processo de selecção do titular do cargo de director do

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, no jornal *Diário de Notícias,* no *Diário da República* e na bolsa de emprego público.

Decorreram as operações de selecção, a cargo do júri, de acordo com os métodos de selecção então publicitados na bolsa de emprego público.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, propôs o júri, como resultado do respectivo processo de escolha e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para desempenhar o cargo a concurso, o candidato Vítor Fernando dos Santos Borlinhas.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, da fórmula que traduz a aplicação dos métodos de selecção aos factos apurados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso.

Assim:

1 — Aceitando a proposta do júri, nomeio para o cargo de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional o tenente-coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, em comissão de serviço e pelo período de três anos, nos termos dos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

22 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira.*

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Vítor Fernando dos Santos Borlinhas;
Data de nascimento — 3 de Janeiro de 1963;
Naturalidade — Lisboa;
Estado civil — casado.

Currículo académico:

Licenciatura em Ciências Sócio-Militares, pela Academia Militar (1980-1985);
Curso de promoção a capitão, em 1989;
Curso de promoção a oficial superior (1992-1993);
Gestão da Comunicação em Crises, em 1996;
Curso de planeamento civil de emergência, em 2003.

Outros cursos:

Curso de operações irregulares, em 1985;
Curso de vigilância e contra vigilância, em 1985;
Curso de pára-quedismo militar, em 1993;
Curso de gestão do espaço aéreo, em 1994.

Actividade profissional:

Director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da SG do MDN (desde Maio de 2007);

Director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Comando Conjunto da NATO em Oeiras (Allied Joint Command Lisbon) (de Agosto de 2004 a Março de 2005);

2.º comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (de Julho de 2004 a Julho de 2006);

Comandante do Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (de Abril a Agosto de 2004);

Chefe da Repartição de Estudos da Divisão Logística do Estado-Maior do Exército (de Novembro de 2002 a Abril de 2004);

Assessor de comunicação e relações públicas do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (de Novembro de 2000 a Novembro de 2002);

Adjunto da Secção de Informações, Protocolo e Relações Públicas — Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército (de Junho de 1998 a Novembro de 2000);

Adjunto do director de instrução — Escola de Tropas Aerotransportadas (1997-1998);

Oficial coordenador do espaço aéreo e defesa aérea no Comando da Stabilization Force (SFOR) na Bósnia-Herzegovina (de Setembro de 1996 a Maio de 1997);

Oficial de informações da Brigada Italiana na Implementation Force (IFOR) na Bósnia-Herzegovina (de Janeiro a Setembro de 1996);

Chefe da Secção do Chefe de Estado-Maior da Brigada Aerotransportada Independente (1994-1996);

Adjunto da Repartição de Instrução e Treino — Comando de Tropas Aerotransportadas (1994);

Chefe da Secção de Operações e Informações — Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (1993-1994);

Assessor da componente militar da missão temporária em Angola (1991-1992);

Comandante de Bateria de Artilharia Antiaérea — Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (1989-1991);

Comandante de Bateria de Comando e Serviços — Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2 (1988-1989);

Comandante de Bateria de Instrução — Grupo de Artilharia de Guarnição n.º 2 (1986-1988).

Louvores e condecorações — foi louvado por 10 vezes, 1 pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e 1 pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, e possui as seguintes condecorações: medalha de prata de serviços distintos, medalha D. Afonso Henriques — 2.ª classe, medalha de prata de comportamento exemplar, duas medalhas NATO pelas missões IFOR e SFOR, medalha de comissões especiais — Angola, medalha de comissões especiais — Bósnia-Herzegovina e medalha comemorativa italiana pela missão IFOR.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 18 846/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 19 de Setembro de 2007, para vigorar a partir de 30 de Junho de 2007:

Fernando Candeias Claudino, operário especializado do nível 2, promovido a contramestre do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo.*

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 22 940/2007

Por despacho de 20 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de radaristas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o militar 216801, primeiro-marinheiro R Ricardo Miguel Vieira Coelho (no quadro), a contar de 30 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção do 605690, cabo R João António Rosário dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9309500, cabo R João Paulo Moniz Gata.

20 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho n.º 22 941/2007

A Força Aérea Portuguesa e o Instituto Nacional de Aviação Civil entenderam ser necessária a actualização e, consequentemente, a revisão das normas constantes do despacho conjunto dos Ministros da